VII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
Londrina de 08 a 10 novembro de 2011 - ISSN 2175-960X – Pg. 2352-2360

CONHECIMENTO DO EDUCADOR SOBRE SEU PAPEL PERANTE A CRIANÇA QUE SOFRE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ana Carolina Freitas Pínea- (anapity8@hotmail.com)[1]
Magaly Bruna Ramos - (bruramos@hotmail.com[1]
Tamiris Sasaki de Oliveira- (tamirissasaki@hotmail.com)[1]
Eliza Dieko Oshiro Tanaka- (elizatanaka@sercomtel.com.br)[2]

Introdução

A violência é encontrada de diversas formas, em diferentes espaços e cometida por qualquer pessoa. É um fenômeno presente, cada dia mais, nas práticas da sociedade. Por sua frequência, as pessoas acabam perdendo a estranheza ao vê-la ocorrer; é a forma que o agressor, muitas vezes, consegui se impor a soberania e até mesmo de educar. No Brasil, por exemplo, "segundo o relatório *Situação Mundial da Infância 2000* do UNICEF, cerca de 18 mil crianças, sobretudo entre os 7 e 14 anos, sofrem maus-tratos físicos todos os meses." (Andrade, 2003, p. 5).

Além disso, o espaço familiar perde a privacidade quando a violência se instaura, pois, os direitos fundamentais da pessoa, garantidos pelo Estado estão sendo infringidos, cabendo ao poder público solucionar o problema, isto é, ter como prioridade a proteção da vítima (Andrade, 2003). A complexidade do assunto pode ser discutida em vários contextos, mas, nesta pesquisa, focaremos duas grandes instituições da sociedade: a família e a escola.

Apesar de a temática da violência estar cada vez mais exposta nos meios de comunicação em geral, há ainda alguns dispositivos que tentam ocultá-la e/ou negligenciá-la, principalmente quando envolve questões delicadas como agressões que algumas crianças e adolescentes sofrem em suas casas e que acabam ultrapassando os muros residenciais e chegando ao interior da escola (Andrade, 2003)

Mesmo que haja ainda uma espécie de temor por parte de certas esferas sociais e, em alguns casos, falta de conhecimento para se tratar deste assunto delicado, deve-se considerar que a ligação entre violência na família e violência social, estrutural e política é um fator que muitas vezes se torna indiscutível (Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias, 2009).

Observando essa gravidade que acomete nossa sociedade o que a instituição escola poderia fazer para que houvesse uma redução dessas agressões? Tendo esta preocupação muitos autores como Williams e Pereira (2008), através de suas pesquisas informam que os professores devem estar atentos no agir das crianças, pois o comportamento agressivo na escola é um dos sinais de que possa estar ocorrendo violência doméstica. Devido a esta demanda se faz necessário a capacitação dos professores e diretores para identificar situações de risco para estas crianças, ou seja,

---

[1] Estudante de graduação em Psicologia na Universidade Estadual de Londrina.
[2] Professora Doutora do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina.

situações em que estejam "sendo alvo de violência direta por parte de familiares ou sendo exposto à violência indireta quando há violência conjugal" (Williams, 2008). Esse mesmo autor, juntamente com seus colaboradores, cita uma cartilha (*Maus-tratos contra criança e adolescentes: proteção e prevenção. Guia de orientação para educadores*, 1997) na qual pode ser empregada para situar os docentes e diretores, dando informações de como proceder em uma situação de maus-tratos infantil.

Em outra cartilha (C*artilha de orientação para erradicação do fenômeno da violência doméstica contra criança e adolescente*, 2005), elaborada pelo Conselho municipal de direitos da criança e do adolescente de Campinas-SP, encontra-se dicas para que seja possível a identificação das vítimas de violência doméstica. Sem ignorar o fato de que cada pessoa reage de modo particular, salientando que um comportamento isolado não confirma a ocorrência de VD, abaixo há alguns indícios que essas vítimas podem apresentar.

As vítimas de violência física podem apresentar algumas lesões: cortes; queimaduras; mordidas; vergões; fraturas que não ajustam a causa atribuída; etc. Essas vítimas podem se comportar de modo agressivo; temeroso; com baixa auto-estima; tristeza; hiperativo ou depressivo; tendências auto-destrutivas e ao isolamento; já fugiu ou pensa em fugir de casa; apresenta problemas de aprendizado, faltas freqüentes a escola. A família da vítima é caracterizada por ser oculta, podendo existir abuso de drogas, álcool; considera a criança desobediente e má; justifica as lesões de forma contraditória e não convincente; acredita que uma disciplina severa é a melhor para garantir a educação e muitas vezes têm antecedentes de VD na família.

Os indicadores orgânicos das vítimas de negligencia são: doenças reincidentes; desnutrição; falta de higiene; roupas inadequadas ao clima; baixo desenvolvimento. Têm comportamentos extremos como agitado ou calmo demais; comportamentos imaturos para a idade; falta e atraso constante a escola e muitas vezes apresentam comportamentos depressivos. A família é passiva e apática, não demonstrando preocupação ou interesse pelas necessidades da criança.

Crianças e adolescentes que sofrem de violência sexual apresentam comportamentos sexuais inadequado para a idade; não tem confiança em adultos; agem agressivamente com brincadeiras sexuais; falam em fugir ou já fugiram de casa; podem ter vergonha excessiva, sentimentos de culpa, idéias ou tentativas de suicídio; baixa auto-estima, etc. Tem dor na área genital ou anal; secreção no órgão genital; comprometimento com o controle dos esfíncteres; doenças sexualmente transmissíveis; problemas emocionais, etc. A família da vítima evita que a mesma se relacione com a comunidade; aponta a vítima como promíscua; vê o contato sexual como forma de demonstrar amor familiar; normalmente alega que o agressor não é da família para proteger a mesma.

Os indicadores físicos que encontramos nas vítimas de violência psicológica são distúrbios no sono; dificuldade para falar; comportamentos imaturos; urina na cama; falta de apetite e outros problemas de saúde como obesidade, alergias, etc. A vítima se sente insegura; tem baixa auto-estima; comportamentos agressivos, auto-destrutivos, comportamentos tímidos e já teve idéia ou tentativa de suicídio. A família rejeita e aterroriza a criança; descreve a vítima como diferente das outras crianças, como maldosa; exige demais e tem expectativas irreais para a criança (Cavalcanti, 2005).

Como os educadores lidam com essa questão e como eles podem intervir para minimizar os danos sofridos por estes jovens, são reflexões que precisam ser pensadas e

melhores discutidas, pois este tipo de situação envolve não só um posicionamento ético do professor enquanto tal, mas também como cidadão.

> A violência doméstica contra a criança e o adolescente é um sério problema em nosso país, igualmente observável em todas as sociedades, e que merece a atenção prioritária do Poder Público para seu combate, por intermédio da proteção à vítima, responsabilização do agressor e sua recuperação. (ANDRADE, 2003, p. 22)

Para se propor um caminho de intervenção/prevenção é preciso conhecer a realidade dos indivíduos que a compõe, os profissionais de diferentes áreas de atuação, as crianças e adolescentes, as famílias, os fatores culturais que os permeiam, o contexto social, enfim, considerar as particularidades de cada ser humano.

Objetivo

Através deste trabalho, visou-se analisar a compreensão do educador a respeito de seu papel frente à violência doméstica.

Método

Esta pesquisa se pautou no método qualitativo, focando os fenômenos humanos da realidade social, isto é, os significados, valores e atitudes das pessoas no ambiente. Considerando as singularidades das pessoas em suas ações, a possibilidade de refletirem sobre suas atuações no mundo, bem como, o impacto das ações humanas na vida das pessoas. Neste mesmo caminho atuará o pesquisador, pois ao se envolver com as questões do meio poderá de forma particular, re-significar o que adquiriu fazendo uma articulação com os processos histórico-sociais que permeiam a realidade em questão.
Inicialmente a idéia era buscar informações sobre casos de VD no Conselho Tutelar da cidade de Londrina e Ibiporã. Contudo, devido à dificuldade de contato, as pesquisadoras buscaram informações com professores que conheciam, e que sabiam da existência de casos nas escolas que atuam.
Foi realizada uma entrevista com um roteiro, semi-estruturado, com os professores das escolas selecionadas, os dados obtidos foram transcritos e analisados teoricamente visando à consonância com os objetivos da pesquisa. Para a averiguação dos órgãos competentes, foi realizada análise de documentos (cartilhas, internet, entre outros) para que fosse possível identificar à função de cada órgão, seu endereço e telefone.

LOCAL

As entrevistas foram realizadas em Escolas Públicas e Municipais das cidades de Londrina, Ibiporã, Jataizinho e Primeiro de Maio.

PARTICIPANTES

Participaram da pesquisa quatro professores de escola pública ou municipal na qual havia notícias/denúncias de casos de violência doméstica por parte de pais e/ou cuidadores dos alunos (professor, diretor, pedagogo/orientador - e psicólogo, se a escola tiver um em sua equipe de trabalho). Os professores serão identificados pela inicial de seu nome. Professora D, formada em magistério e pedagogia, trabalha há oito anos como professora da rede municipal; Pedagoga E tem 62 anos, é orientadora educacional em uma escola municipal há 18 anos; Professor A, está a seis meses na escola, leciona Filosofia para turmas de primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio; Professor K , trabalha a 19 anos como professor na rede pública.

RECURSOS MATERIAIS E INSTRUMENTOS

Foram utilizados para a pesquisa gravadores, computador, papel e canetas. De acordo com os estudos de Paulo Celso Pereira e Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, através do artigo *"A concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar"* encontrado na Revista Psicologia Escolar e Educacional, vol. 12, n°1, publicado em junho de 2008, foi elaborado um roteiro de perguntas. Posteriormente solicitamos a colaboração de alguns juízes, profissionais que possuem conhecimento da temática, para avaliar a adequação quanto á linguagem, seqüência e abrangência do fenômeno estudado.

PROCEDIMENTOS

Inicialmente foi realizado um contato com professores de escolas as quais as pesquisadoras já tinham conhecimento e informações de casos de violência. Os objetivos da pesquisa foram esclarecidos aos professores e um encontro foi marcado para a realização das entrevistas, separadamente com cada um para dar início à coleta de dados. Os participantes receberam, leram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As entrevistas foram gravadas com o consentimento do participante e transcritas na integra para a realização de análise de conteúdo.

Resultados e Discussão

Considerando que os professores muitas vezes passam mais tempo com seus alunos do que esses com seus pais, a grande questão levantada é: será que esse profissional, juntamente com os demais educadores (pedagogos, diretores, orientadores e outros funcionários da escola) tem conhecimento do seu papel perante a criança e o adolescente que sofre de violência doméstica? Como deveria o educador atuar diante da percepção de violência contra essas crianças? Para responder a estas e outros questionamentos sobre esse delicado assunto analisamos as respostas dos entrevistados, as quais variam moderadamente.

A professora D. acredita que o papel dela seria encaminhar a criança e o adolescente para o Conselho Tutelar, ela considera o encaminhamento uma forma de assistir essas crianças "[...] porque se o Conselho Tutelar vai tomar as providências, eu acho que vai começar a encaminhá-lo para um tratamento psicológico [...], com um psicólogo, uma pedagoga, [...]" (sic).

Mas, encaminhar é suficiente? Para a pedagoga E. o papel do educador é observar, pois a observação é importante para a detecção dos casos, diz que depois de investigar deve conversar com a criança e com a família, afirma ainda que é uma situação que "envolve a escola, a família e o Conselho Tutelar" (sic). Também declara como dever do professor

> [...] procurar uma aproximação mais afetiva, para ganhar a confiança dos alunos e poder ajudá-los em seus conflitos. Dá para criar momentos e situações que ajudam a reconquistar sua auto-estima. Temos que trabalhar muito junto das famílias com reuniões, círculo de pais, promover palestras sobre os assuntos que ajudem os pais a manter um relacionamento harmonioso com seus filhos.

A pedagoga considera relevante "encaminhar os alunos que sofreram violência doméstica a outros profissionais: médico pediatra, psicopedagoga, Conselho Tutelar e outros, conforme as necessidades do aluno" (sic). Afirma ainda a necessidade de ser mais flexível com o aluno que sofre violência doméstica ressaltando a necessidade de "ter mais diálogo, valorizar os pequenos avanços que o aluno alcançou, por mais simples que seja" (sic).

O professor K. diz que como professor sua ação é muito limitada, pois "você denuncia e entra na justiça" (sic), fato que ele considera complicado para os professores. Acredita que o Conselho Tutelar é ineficaz, visto que às vezes em que procurou não recebeu a atenção necessária. Para ele

> A única coisa que dá pra fazer é dar apoio a eles enquanto está na sala de aula. Tentar amar as crianças, dar carinho, dar algo que eles não têm dentro de casa, como professor. Agora como pai eu tento fazer o máximo, não uso de violência com meus filhos, tento respeitá-los moralmente [...]. (sic)

O professor A. diz que devido à disciplina que ministra (filosofia), leva os alunos a pensarem, questionarem e indagarem a própria educação que recebem em casa.

> [...] eu dou alguns argumentos para que eles possam fazer isso em casa com os pais. Você tem que criar uma certa intimidade com o aluno. [...] posteriormente, eu converso com os pais, mas não de âmbito escolar, porque eu acho que não é a função da escola e a função da família tem que se embolar aí [...]. (sic)

Posteriormente afirma que a escola contribui para a formação de cidadão, "não pessoa, um cidadão" (sic). Ele vê como um problema a criança chegar à escola com alguns atributos morais, pois o professor não consegue interferir na vida moral e ética de 40 alunos, "você pode dar pistas, mas reeducar não tem como" (sic).

> [...] Então o segredo seria mandar dinheiro na educação, na preparação de professores [...]. E mais professores deviam ser contratos. [...] o papel da escola seria essa inserção social, sobretudo dessas crianças com esses problemas e outros; o professor tem que viabilizar essa

> condição que a escola dá. [...] O professor é simplesmente um mediador, ele fica no meio do conhecimento e do aluno. Então ele media essa relação do conhecimento e do aluno e a escola só dá as condições para que isso seja feito.

Afirma também que:

> O professor [...] cria possibilidades de encontro com a família, aí, sim, eu acho que de repente pode servir uma iniciativa particular do professor, mas mesmo assim, essa iniciativa tem que passar pelo crivo do Estado; o Estado tem que incentivar isso. O professor que dá 40 aulas semanais não quer ver nem a cara do aluno fora, e o professor bem remunerado, que ganha por 40 aulas para estudar 20, ele quer continuar o trabalho de dentro da sala de aula fora dela também. Aí dá para se trabalhar.

Nota-se que os professores tem visões e ações diferentes, mas coesa com o que se espera deles. Ao mesmo tempo pode-se afirmar que a participação dos educadores tem ficado a desejar e acreditamos que isso se deve ao fato de não receberem o apoio e o preparo adequado para enfrentar essas situações.

Somente uma professora entre os quatro entrevistados apenas encaminharia seu aluno para o Conselho Tutelar, ou seja, passaria sua responsabilidade como educadora para outro setor. Os outros três afirmam, de formas diferentes, que é preciso ter familiaridades com seus alunos, para conhecê-los e poder identificar a mudança de comportamento e propor ações.

Para isso a observação é fundamental para averiguar essas mudanças. Favorecer discussões diferenciadas sobre o assunto, também proporcionar um espaço para refletir sobre o modo de agir, contribuindo para a formação de um ser autônomo em suas decisões. Se essas crianças e adolescentes tiverem um espaço para conhecer quem são e o que desejam para si, não permitiram que outras pessoas violem seus direitos.

Existe a necessidade de se investir nesses educadores para garantir que estejam capacitados para atuar como agentes de proteção as crianças e os adolescentes vitimizados pela violência doméstica, contribuindo para o cumprimento do Estatuto da Criança e adolescente (ECA).

No ECA, Lei n. 8.069 (1990), artigo 245, diz:

> Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Mas, antes de comunicar as autoridades competentes é preciso que o profissional (professor, pedagogos, etc.) tenha um preparo para identificar esses casos, assim como afirma Rossisagaz (2006) em sua tese “é importante que todos participem de cursos e treinamentos, sobre o assunto”. A mesma autora sita Sanderson (2005) dizendo que

quando os professores têm esse preparo eles aumentam as chances de identificar as mudanças de comportamento, pois conhecem melhor a criança. O mesmo autor afirma ainda, que esses profissionais devessem ser incluídos na proteção efetiva de crianças e adolescentes, pois tem um contato direto com os mesmos e por isso uma fonte de informação.

Visto que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente determinam penalidade não apenas para os que praticam a violência, mas também para aqueles que se omitem, é necessário estar preparado para saber que atitudes tomar. O artigo 227 da Constituição Federal (1988) determina:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O artigo 5º do ECA (1990), também afirma que: " [...] nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais"(p.15).

Mais especificamente o que diz respeito à escola, no artigo 56 do ECA diz que os

> [...] dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:
> I – maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III – elevados níveis de repetência.

Faz-se necessário, então, informar e preparar esses educadores para identificar as vítimas de violência doméstica. Na "Cartilha de Orientação Para a Erradicação do Fenômeno da Violência Doméstica Contra Criança e Adolescente" (VDCCA), elaborada pela Comissão de Combate à Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes do CMDCA, Campinas – SP (2005), existem dicas importantes para essa detecção.

Os seres humanos aprendem com cada situação vivida e ao sofrerem de VD padecem de conseqüências severas. Essas consequências atingem diretamente o aprendizado dessas crianças e adolescentes, será que seus educadores têm conhecimento desse impacto?

7. Considerações Finais

Não há como contestar o fato de que a violência que ocorre fechada nas quatro paredes dos lares traz conseqüências negativas para quem a vivencia. A violência aprendida interfere na relação do sujeito com o mundo, isto é, constrói uma maneira de solucionar os conflitos de forma pouco eficaz e não bem vista pela sociedade.

De acordo com o relato dos professores entrevistados, pode-se notar a ocorrência de casos de violência doméstica que são detectados pela escola e, portanto, esta possui o

dever de tomar providências no sentido de auxiliar as vítimas, as quais são os principais personagens da instituição escola.

Foi possível constatar que os profissionais da educação percebem a VD e agem de formas diferentes, através de observações, do diálogo, de informações/conhecimentos fornecidos por profissionais especializados, da promoção de reflexões sobre as vidas e ações dos alunos; até o encaminhamento para outros profissionais (médicos, psicólogos, etc.) e outros órgãos (Conselho Tutelar) e instituições.

Pode-se considerar também a necessidade de se investir nos profissionais da educação, pois passam mais tempo com essas crianças do que elas com seus pais. Além disso, o tempo com essas crianças pode facilitar a identificação das vítimas e, consequentemente, os agressores. Deste modo, acredita-se que o preparo dos professores e outros educadores é fundamental para que se possa amenizar e prevenir a violência contra as crianças e adolescentes de nosso país. É preciso se posicionar, pois a negligência também é uma forma de violência.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Anderson Pereira de. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes. Prevenção, repressão e proteção à vítima no âmbito brasileiro e latino-americano**. Artigo publicado na *Revista de Informação Legislativa*, número 160, outubro/dezembro de 2003, e nos *Cadernos de Direito da Criança e do Adolescente*, ABMP-UNICEF, número 3, 2004.

CAVALCANTI, Maria de Lourdes Tavares. **Prevenção da violência doméstica na perspectiva dos profissionais de saúde da família.** *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 1999, vol.4, n.1, pp. 193-200. Disponível em: [http://redalyc.uaemex.mx/pdf/630/63013483017.pdf]

CARTILHA SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL. Disponível em: [http://www.violes.unb.br/publicacoes/Cartilha%20Escola%20que%20Protege%20-%2023-11-06.pdf]

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE - VDCCA. Elaborada pelo Conselho municipal de direitos da criança e do adolescente de Campinas – CMDCA Comissão de VDCA. Campinas. SP - março 2005

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLÇICA FEDERATIVA DO BRASIL**.** Acessado em 02/11/2010. Disponível em: [http://pt.wikisource.org/wiki/Constitui%C3%A7%C3%A3o_de_1988_da_Rep%C3%BAblica_Federativa_do_Brasil/T%C3%ADtulo_VIII#Artigo_227]

ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**:** lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/eca_L8069.pdf]

ROSSISAGAZ, V. e BERGER, M.V. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: o papel do professor na detecção, proteção e prevenção.** 2006. Acessado em 02/11/2010. Disponível em: [http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2006/anaisEvento/docs/CI-129-TC.pdf]

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - Referência para a atuação do Psicólogo/ Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2009.

WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque *e* PEREIRA, Ana Carina Stelko. **A Associação entre Violência Doméstica e Violência Escolar: uma análise preliminar. Revista Educação: Teoria e Pratica -** v. 18, n.30, jan.-jun.-2008, p.25-35.